

**[B]<sup>3</sup>**

Revogado pelo Ofício Circular 047/2017-DP  
de 18 de Agosto de 2017



15 de junho de 2012  
033/2012-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA

Ref.: **Operações de Mesmo Comitente (OMC) – Novos Procedimentos.**

A BM&FBOVESPA implantará, a partir de **01/08/2012**, novo procedimento para tratamento de operações de mesmo comitente nos segmentos BM&F e BOVESPA.

Operações de mesmo comitente são aquelas em que um investidor – identificado por seu CPF ou CNPJ – figura nas duas pontas (compra e venda) de determinado negócio, independentemente de a compra e a venda terem sido intermediadas por uma única corretora ou por duas corretoras distintas.

### **Segmento BM&F**

Será alterado o processo de alocação de operações, que passará a permitir a alocação da compra e da venda de um negócio para um mesmo comitente. Como consequência, essas operações passarão a ser liquidadas nas contas finais dos clientes e tarifadas como qualquer outra operação registrada na Clearing.

### **Segmento BOVESPA**

**Mercado a Vista** – Não ocorrerá mais o cancelamento automático de operações de mesmo comitente. Como consequência, essas operações passarão a ser liquidadas nas contas finais dos clientes e tarifadas como qualquer outra operação registrada na Clearing.

As consultas on-line de operações de mesmo comitente não estarão mais disponíveis a partir de 01/08/2012.

**Mercado de Derivativos de Ações** – O procedimento atual será mantido, ou seja, as operações de mesmo comitente serão liquidadas normalmente e tarifadas como qualquer outra operação registrada na Clearing.



033/2012-DP

.2.

**Processo de Acompanhamento de Operações de Mesmo Comitente**

O processo de acompanhamento e análise de operações de mesmo comitente, implantado pela BM&FBOVESPA, consiste na coleta de evidências que diferenciam operações de natureza não sistemática e não intencional (decorrentes da dinâmica das estruturas de mercado) daquelas de natureza sistemática e intencional e que criam condições artificiais de mercado.

As evidências de característica sistemática e intencional de operações de mesmo comitente, sempre que for o caso, serão encaminhadas à BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados (BSM) e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para a tomada das providências cabíveis.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-4723/7125/6083/4921/4920 ou pelo e-mail [acompanegociacao@bvmf.com.br](mailto:acompanegociacao@bvmf.com.br), e com a Diretoria de Registro e Liquidação, pelo e-mail [alocacao@bvmf.com.br](mailto:alocacao@bvmf.com.br) ou pelos telefones (11) 2565-4064/5065.

Atenciosamente,

Edemir Pinto  
Diretor Presidente

Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária